



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.667/2023

Concede licença para casamento a servidora **ELLÉN BENTO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

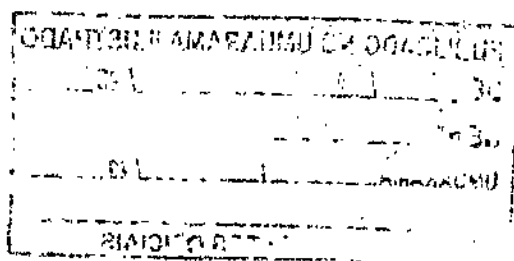
Art. 1º Conceder a servidora **ELLÉN BENTO DE OLIVEIRA**, matrícula 1080450, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.594.090-7 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 115.106.039-99, nomeada em 11 de abril de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 18 de agosto de 2023 à 25 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 agosto 12023
DE Nº 12.881
UJUARAMA 25.08.23
Denise
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS